

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, em primeira convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de e do Mobiliário de Campo Grande – MS, o Presidente Sr. José Abelha Neto realizou a abertura da Assembleia Geral Extraordinária na sede da Entidade sito na Rua Maracaju n. 878, centro- Campo Grande –MS. Oportunamente eu, Elizeu Pacheco secretário dos trabalhos verifiquei a lista dos presentes e não havendo quórum suficiente para a realização do pleito foi solicitado pelo Sr. Presidente que aguarda-se a segunda chamada que foi prontamente aceito pelos presentes. Às dezoito horas, o Presidente Sr. José Abelha Neto deu prosseguimentos aos trabalhos e solicitou a mim Elizeu Pacheco, que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da categoria da Construção Civil e Pré-Moldados, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878, centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:**01)** Apresentação das pautas de reivindicações da Construção Civil e Pré-Moldados, para negociação coletiva 2022/2023 com o SINDUSCON/MS; **02)** Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; **03)** Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra “e”, ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; **04)** Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 12 de janeiro de 2022. **José Abelha Neto Presidente.** Após a leitura do Edital por mim Elizeu Pacheco, passo a palavra para o Senhor Presidente José Abelha Neto que deu início as trabalho no qual informou aos trabalhadores que neste ano de 2022, poderá ser um ano de superação e para que todos os trabalhadores entendam porque este ano vai ser o ano de superação principalmente na nossa categoria, explanação da atual conjuntura no que tange nas Indústrias da construção, do Gesso, Mármore e do Pré-moldado e



expectativa de o crescimento para o ano de 2022 e bem melhor do que os anos anteriores e que o aquecimento e nestas áreas já se mostra bem otimista, Dando prosseguimentos aos trabalhos o Presidente Sr. Jose Abelha Neto deu início a leitura da Pauta conforme o Edital, no item 01) Apresentação das pautas de reivindicações da construção Civil e Pré-moldados, para negociação coletiva 2022/2023, estaremos incluindo vários itens na nossa convenção desde a alimentação gratuita no canteiros de obras como na substituição do vale transporte pelo auxílio combustível e vários outros benéficas para os trabalhadores que segue em anexo as referidas clausula e seus parágrafos, no item 02) Autorização da Assembleia para ajuizar Dissidio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores caso não chegamos a expectativa almejadas no item **03**) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327. No item 04) Outros Assuntos da Categoria, o Presidente José Abelha Neto comenta a importância de cuidarmos uns ao outro devido e que a pandemia não acabou e se prolongará por um longo período e que a cada momento surgem outros vírus como essa que foi noticiado como a doença de macaco só Deus para nos guardar e também temos que fazer a nossa parte, usando a mascara, o álcool em gel nas mãos, mantendo o distanciamento de segurança e que Deus nos proteja sempre, o Presidente José Abelha Neto informou que estará se afastando do cargo no mês de junho de 2022 a outubro de 2022 para poder postular a uma das cadeiras na Assembleia Legislativa de MS, vamos tentar colocar um representante da nossa categoria, neste intervalo quem estará a frente do SINTRACOMCG, será o Senhor Marco Cezar Ribeiro Gonçalves Vice Presidente, no decorrer da apresentação da pauta surgiram varias perguntas e questionamentos no qual foram esclarecidos a contento de todos, a pauta segue em anexo com a presente ata. Após a apresentação da Pauta foi colocado em votação e Aprovada por unanimidade em todas as propostas discutidas na assembleia, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Sr. Jose Abelha Neto _____, e por mim, Elizeu Pacheco, secretario _____, e pelos demais presentes. Lista de presença a parte, encerrado às 20 horas e 10min.

Jose Abelha Neto
Presidente

Elizeu Pacheco
Secretário

Data da Assinatura: 21/12/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Eduardo Monteiro Correa, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO 144

Contrato nº 144/2021

Processo nº 0121/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JM TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto (com ART), a aprovação deste junto à concessionária de energia local (Energisa), o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-4.4.90.51.00-201000 - Ficha: 0201

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-4.4.90.51.00-101000 - Ficha: 0138

Valor: R\$ 584.820,69 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 30/12/2021 à 30/06/2022

Data da Assinatura: 30/12/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Judenor Moreno, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos, coletes, agasalhos para os atletas participantes dos Projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, bem como, equipes que participarão de competições/campeonatos municipais, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais, representando o município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da categoria da Construção Civil e Pré-Moldados, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878, centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação das pautas de reivindicações da Construção Civil e Pré-Moldados, para negociação coletiva 2022/2023 com o SINDUSCON/MS; 02) Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; 04) Outros Assuntos da Categoria. Excepcionalmente, ante a necessidade de evitar aglomeração, em observância aos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como considerando as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 12 de janeiro de 2022. José Abelha Neto Presidente.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>